



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

JANEIRO
BRANCO

Dê atenção
a sua saúde
mental.

Ano III

Paracambi, terça-feira, 9 de janeiro de 2024

Edição 1185

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 15/2024=

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Pedro José da Rocha para exercerem, em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, sem vencimentos, no período compreendido entre os dias 09/01/2024 até 18/01/2024, durante o período de gozo de férias do Titular do cargo.

Art. 2º - No exercício das atribuições que lhe são imputadas pela presente Portaria, os substitutos desempenharão todas as funções inerentes ao cargo de direção da pasta, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio junto às repartições internas e externas, públicas ou privadas, podendo, inclusive, assinar documentos, utilizar senhas pessoais que foram confiadas pela Secretário Titular, entre outros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 08 de janeiro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 016/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Maycon Rodrigues Pereira, no cargo em comissão, Assessor I, Símbolo CCE 4, da Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Complementar Nº 1.339/2018, a partir de 09/01/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

DECISÃO DE VETO AO PROJETO DE LEI Nº 062/2023
Processo administrativo nº 9202/2023

Trata-se de procedimento visando a análise da sanção ou veto de projeto de lei aprovado nº 062/2023, que dispõe sobre a criação da Galeria dos Ex-Prefeitos de Paracambi.

Conforme parecer da Procuradoria, o presente projeto está eivado de inconstitucionalidade por vício de iniciativa, pois o objetivo criar espaço interno nas dependências da Chefia do Executivo, nominá-lo, afetá-lo a serviço específico com designação de atribuição para órgão do Poder Executivo (Secretaria Municipal de Educação), revelando-se invasão inadmissível nas atribuições da Prefeita, em desprestígio aos princípios da separação de poderes e da reserva da administração.

O d. Procurador Municipal ressaltou que embora seja nobre a matéria, é recomendado o seu veto integral, a fim de não violarmos a separação de poderes prevista na Constituição da República.

Nesse sentido, acolho o parecer da Procuradoria para vetar o presente projeto de lei, cujos termos faço minhas razões de decidir.

Assim, veto integralmente o projeto de lei 062/2023.

Publique-se. E remeta-se mensagem à Colenda Câmara Municipal.

Paracambi, 08 de janeiro de 2024.

Lucimar Cristina da Silva Ferreira
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 01/24 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder ao (a) servidor (a), Eliana Lucia Gouvea da Silva, Professora, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2018/2023), matrícula nº36/893e período (2013/2018), matrícula nº36/686, com início 01 de fevereiro de 2024 e término em 30 de abril 2024, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 2213/2021.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 02/24 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder ao (a) servidor (a), Izabela dos Reis Leite Mauricio, Matrícula nº 36/13404, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente da Secretaria



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2016/2021), com início 01 de fevereiro de 2024 e término em 30 de abril de 2024, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 8474/2023.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 03/24 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Jean Paulo Ribeiro Paz, Matrícula nº 36/13250, Vigia, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2018/2023), com início 01 de fevereiro de 2024 e término em 30 de abril de 2024, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 8653/2023.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 04/24 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), José Carlos de Souza, Matrícula nº 36/12312, Motorista de Ambulância, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2009/2019), com início 01 de fevereiro de 2024 e término em 30 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 3696/2021.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 05/24 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Juliana Cavalcante Rabelo Costa, Matrícula nº 36/12535, Professor (a), do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2012/2017 e 2017/2022), com início 01 de fevereiro de 2024 e término em 30 de junho de 2024, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 6161/2019.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 06/24 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Jurema Laurindo de Jesus, Matrícula nº 36/13412, Vigia, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2018/2023), com início 01 de fevereiro de 2024 e término em 30 de abril de 2024, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 8395/2023.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 07/24 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, Mauricio Rodrigues Damaceno, Matrícula nº 36/13507, Motorista B, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação por mais 02 (dois) anos de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, com início em 10 de janeiro de 2024 e término em 09 de janeiro de 2026, de acordo com o que dispõe o art. 97 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 8919/2021.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

**nossas crianças e
adolescentes da violência.**

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100



D.O.E.
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)